

ENTIDADE: TELOS – FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
PLANO DE BENEFÍCIO: PLANO TELOS CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL I - PCV I**IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**

NOME		MATRÍCULA	PATROCINADOR
CPF	E-MAIL	TELEFONE	TEL. CELULAR

Nota: O e-mail é o principal canal de comunicação da TELOS com você. Não deixe de preencher o campo do e-mail neste formulário e atualizar no seu cadastro da TELOS quando ocorrer alteração.

OPÇÃO

Ciente das informações disponibilizadas pela TELOS através do Extrato de Alternativas Pós-cessação do Vínculo Empregatício, opto pelo seguinte instituto:

AUTOPATROCÍNIO, conforme Regulamento em seu Capítulo 6, Seção II, com base nos seguintes parâmetros:

R\$ _____ a título de Salário Aplicável.

PARTICIPANTE
Contribuição Normal (mínimo 1%): _____,0%
Contribuição Adicional: _____,0%

Contribuição correspondente ao mês de dezembro a ser recolhida em dobro: SIM NÃO

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, conforme Regulamento em seu Capítulo 6, Seção III, autorizando, desde já, o desconto mensal da taxa para cobertura das despesas administrativas.

RESGATE INTEGRAL, conforme Regulamento em seu Capítulo 6, Seção IV, Sub-Seção I, optando pelo recebimento em _____ parcelas consecutivas (máximo 12).

BANCO: _____ AGÊNCIA/Nº _____ TIPO DE CONTA: CORRENTE
Nº CONTA: _____ POUPANÇA

REGIME TRIBUTÁRIO

Deseja manter/optar pelo regime tributário regressivo?*

SIM NÃO

Nota: Caso negativo, o regime tributário adotado será o progressivo.

*Esta escolha não é aplicável caso já tenha sido feita a opção pelo regime tributário anteriormente no resgate parcial.

Caso, no Extrato De Alternativas Pós-Cessação do Vínculo Empregatício, conste VALOR ATUALIZADO DOS RECURSOS PORTADOS DE ENTIDADES FECHADAS ATÉ DEZEMBRO/2022 E A PARTIR DESTA DATA DE RECURSOS PORTADOS DE ENTIDADES FECHADAS DE PARTICIPANTE COM MENOS DE 3 (TRÊS) ANOS DA DATA DA PORTABILIDADE E DE PATROCINADOR, é necessário o preenchimento de Termo de Portabilidade Integral para transferência destes recursos, que não podem ser resgatados.

PORTABILIDADE INTEGRAL, conforme Regulamento em seu Capítulo 6, Seção I, Sub-Seção I, preenchendo o Termo de Portabilidade Integral anexo.

Observações:

- O Salário Aplicável não poderá ser inferior a 1 (uma) UP;
- Caso este Termo não seja devolvido à TELOS, a opção considerada será pelo:
 - BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, se completados 3 (três) anos de contribuição para o PCV I; ou
 - RESGATE INTEGRAL, antes de completados 3 (três) anos de contribuição para o PCV I.
- Na opção pelo AUTOPATROCÍNIO, o percentual de Contribuição Normal do Participante deverá obedecer aos limites previstos no Regulamento do Plano. Além disso, o percentual de Contribuição Normal do Patrocinador será igual ao percentual de Contribuição Normal do Participante preenchido acima;
- Todos os conceitos, direitos e obrigações relativos aos Institutos acima estão contidos no Regulamento do PCV I.

Local e data_____
Assinatura do Participante**RESERVADO À TELOS**

Registrado em: ____/____/____

Responsável pelo recebimento